

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2019**

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício 2019** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do período de Janeiro a Dezembro 2019.

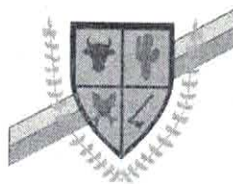
Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2019 foi aprovado através *da Lei Nº 158 de 29 de novembro de 2018*, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco em R\$ 4.350.000,00 (Quatro milhões trezentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2019.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem de **R\$ 3.778.626,28** (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.7171.962,17
Outras despesas correntes	R\$	602.884,11
Total	R\$	3.774.846,28

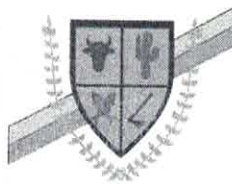
Despesas de Capital

Investimentos	R\$	3.780,00
Total Geral	R\$	3.778.626,28

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

Durante o período de Janeiro a Dezembro de 2019, não foi realizado nenhum concurso público.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais”.

Ao final do período, houve estoque no almojarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS

Não houve obras neste Poder Legislativo, durante o período de Janeiro a Dezembro de 2019.

MOBILIÁRIO / EQUIPAMENTOS

Houve aquisição dos mobiliários e equipamentos permanente durante o período de Janeiro a Dezembro de 2019, no valor total de R\$ 3.780,00.

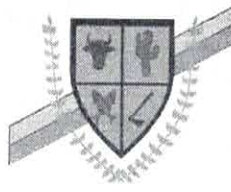
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ **SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)**

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	93.786.377,49	-
Limite Máximo	5.627.182,65	6,00%
Limite Prudencial	5.345.823,52	5,70%
Despesa Total com Pessoal	3.135.438,70	3,34%

→ **SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011**

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasso recebido	3.795.732,00	
Limite Legal	2.657.012,40	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	2.653.818,73	69,92%



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao período de Janeiro a Setembro em cumprimento as determinações regimentais.

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do período de Janeiro a Dezembro de 2019. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Canindé de São Francisco /SE, 04 de março de 2020.


Weldo Matiano de Souza
Presidente